

Â S A N Ç Ã O

LEI Nº 780/87.

Sala das Sessões, 21 de Outubro, 1987

Yasé Antonio Dias
Presidente

EMENTA : Dá denominação a logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

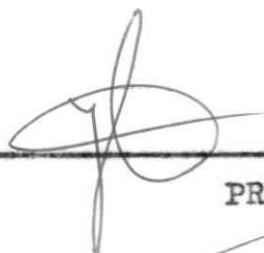
Faço saber que a Câmara Municipal de Vicência, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

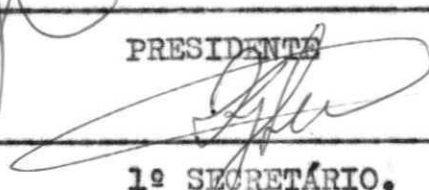
Art. 1º - Fica denominado de rua Severino Marques Viana no Povoado Borracha, uma das ruas existente no mesmo, que tem o nome popular de rua Nova.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a aposição da placa indicativa na rua acima citada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 21 de Outubro de 1987.



PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO.